PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/DRLEG/171/2025.

Congonhas, 27 de agosto de 2025.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Requerimento

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 216/2025, encaminhado por meio do Ofício 225/2025/Secretaria, encaminhamos a V.Exa. a Comunicação Interna abaixo relacionada na qual a devida secretaria presta os esclarecimentos necessários em relação ao requerimento.

- PMC/SEMED/80/2025

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

HIAGO DIAS LEITE SEABRA

Diretor de Relações Legislativas

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 2316/2025
Data: 29/08/2025 - Horário: 10:02
Legislativo

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Relatório Histórico de Tarefas

Parâmetros: Id: 546d8138-81a7-11f0-b234-0a64a8cd7d70

Identificador	Assunto		
CI-80-2025	Resposta ao Requerimento		
Tipo	**Grupo**	**Solicitante**	**Data/Hora**
Comunicação Interna -		MARCILAINE CASSIA BARBOSA LANA	25/08/2025 08:33

Conteúdo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
C O M U N I C A Ç Ã O I N T E R N A

Congonhas, 25 de agosto de 2025
DE: Secretária Municipal de Educação – Marcilaine Cássia Barbosa Lana
PARA: Hiago Dias Leite Seabra – Diretor de Relações Legislativas
ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 216/2025 - Vereador Rodrigo Silva Mendes

Prezado,
Em relação à frequência de entrega dos absorventes às estudantes da Rede Municipal de Ensino, informamos que:
A reposição é realizada mensalmente, com base na demanda de cada unidade escolar, de forma a manter estoque suficiente para atender todas as alunas contempladas pelo Programa.
As estudantes podem solicitar os absorventes sempre que necessários, diretamente na escola, sem qualquer custo ou burocracia, garantindo a continuidade do atendimento.
Caso ocorra necessidade emergencial de reposição, a direção da escola solicita imediatamente à Secretaria Municipal de Educação o envio de novo quantitativo, evitando a falta do material.
Assim, a distribuição de absorventes higiênicos ocorre de forma contínua e preventiva, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.035/2021, garantindo às alunas regularidade no acesso aos produtos.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.
Atenciosamente,

Marcilaine Cássia Barbosa Lana
Secretária Municipal de Educação

Eventos da Tarefa

Tipo: Leitura	**Ação:** Incluir	**Usuário:** Marcilaine Cassia Barbosa Lana
Confirmou leitura.		25/08/2025 08:34
Tipo: null	**Ação:** Incluir	**Usuário:** Marcilaine Cassia Barbosa Lana
null		25/08/2025 08:36
Tipo: Leitura	**Ação:** Incluir	**Usuário:** Luíza Charles de Oliveira Santos
Confirmou leitura.		26/08/2025 10:34
Tipo: Bloqueio	**Ação:** Incluir	**Usuário:** Luíza Charles de Oliveira Santos
Tarefa concluída		26/08/2025 10:38

Quantidade de Eventos: 4